

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, RAUL RIBAS NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:


- a) Processo Nr.: 12/2020
- b) Licitação Nr.: 3/2020-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 08/09/2020
- e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRÁFIA COM DOPPLER COLORIDO EQUIPADO COM IMPRESSORA LASER COLORIDA E NOBREAK, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, conforme descrição constante do Termo de Referência deste Edital, vinculado a Portaria nº 179/SEF de 14/07/2020 - Emendas Impositivas - Transferências Especiais.



(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

Matos Costa, 8 de Setembro de 2020.



Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO



LOTE: 1

SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (1263)

	UNI				
1 AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRRAFIA COM DOPPLER COLORIDO EQUIPADO COM IMPRESSORA LASER COLORIDA E NOBREAK, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, "Monitor de 19 polegadas colorido, de alta resolução, montado em braço com ajuste de inclinação e rotação. "Design ergonômico para ser extremamente móvel e ajustável para diversos usuários e condições operacionais. "Interface do usuário intuitiva e de fácil aprendizagem. "Teclado QWERTY alfanumérico não retrátil. "8 controles de ganho vertical (TGC) e 2 controles de ganho lateral (LGC) "3 USB flash drives no Sistema "Módulo ECG "Gravador de DVD/CD interno RW "Tecnologia exclusiva Active Array: beamformer em banda larga totalmente digital integrado aos transdutores "Ajuste focal dinâmico e microfino em 2D "Faixa dinâmica em tempo real máxima de 272 dB "65.536 canais digitalmente processados "Possibilidade de conexão até 04 transdutores "Tons de cinza: 256 (8 bits) em 2D, modo M e análise espectral de Doppler. "Taxa de aquisição (frame rate): maior que 1.128 quadros por segundo em modo de alta taxa de quadros (dependendo do transdutor, campo de profundidade de vista e ângulo) "HD de 500Gb "Microfine 2D "Power Angio (CPA) "Color Power Angio direcional "Modo-M e Modo-M colorido "Doppler Pulsado "Doppler pulsado com alto PRF "Doppler Contínuo "Modo de comparação colorido "Dual Mode "Duplex para 2D e Doppler simultâneos. "Modo Triplex para 2D simultânea, Doppler e Doppler colorido ou CPA "Harmônica: Tissue harmonic imaging (THI) "Doppler Inteligente "Zoom reconstruído com pan (zoom de leitura) "Zoom de alta definição (zoom p/ escrever) "Imagem Trapezoidal para transdutores lineares "Doppler adaptável e Doppler adaptável colorido "Até oito zonas focais "Transdutores leves projetados ergonomicamente com cabos flexíveis e conectores compactos. "Equipamento com design moderno e agradável com interface do usuário intuitiva, de fácil aprendizagem e manuseio. "Controles primários facilmente acessíveis e logicamente agrupados. "Comandos secundários comumente usados localizados em teclas de função para acesso rápido. as teclas de funções	1,00	0,0000	61.400,00	61.400,00	

Matos Costa, 8 de Setembro de 2020.

Prefeito Municipal

CNPJ: 17.237.099/0001-42
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC

Processo Administrativo: 12/2020
Processo de Licitação: 12/2020
Data do Processo: 27/07/2020

Folha: 3/3


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

mudam dinamicamente com base no modo ativo, a função predefinida ou sistema.
"Outros controles secundários acessíveis através do menu na tela
" Processamento de sinal 2D Opt com processamento multi-linha 2X paralelo
" XRES processamento adaptativo da imagem
" Sono CT - Composição espacial de imagem em Tempo Real, através de interpolação de múltiplos feixes de alta precisão, para aquisição de maior informação de imagem no tecido analisado e redução de artefatos gerados pela ângulo de emissão da onda sonora.
" Harmônica de Pulso Invertido - Produção de sinal harmônico puro e de maior intensidade através da emissão de um pulso defasado juntamente com o pulso gerador da imagem fundamental, de modo a cancelar o sinal fundamental na recepção. Proporciona ganho na resolução axial e melhorar clareza de imagem em geral.
" Otimização iScan inteligente em 2D Cineloop review:
"Aquisição, armazenamento, exposição e nos modos em tempo real e duplex de até 1.200 quadros.
"Quadros individuais de dados de Doppler e de imagens de modo M podem ser arquivados em mídia ou impressos.
"Suporta dois buffers com modo de imagem dual de até 600 quadros por buffer.
"Impressora Laser colorida, com conexão para rede, com recursos e software para impressão de fotos coloridas.
"No break, sistema de alimentação ininterrupta, com saída senoidal, conjunto de baterias e com características necessárias para garantir o funcionamento normal do equipamento em caso de interrupção do fornecimento de energia na rede elétrica, potência 2.0kVA, alimentação Plugue, saída 06 tomadas. -
Marca: VINNO



Total do Fornecedor: 61.400,00
Total Geral: 61.400,00

Matos Costa, 8 de Setembro de 2020.



Prefeito Municipal

CNPJ: 17.237.099/0001-42
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC

Processo Administrativo: 12/2020
Processo de Licitação: 12/2020
Data do Processo: 27/07/2020

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, RAUL RIBAS NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 12/2020
b) Licitação Nr.: 3/2020-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 08/09/2020
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER COLORIDO EQUIPADO COM IMPRESSORA LASER COLORIDA E NOBREAK, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, conforme descrição constante do Termo de Referência deste Edital, vinculado a Portaria nº 179/SEF de 14/07/2020 - Emendas Impositivas - Transferências Especiais.



g) Fornecedores e Itens Vencedores:	(em Reais R\$)		
	Qtd de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
Lote 1: - 001263 - SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	1	0,0000	61.400,00
Total por Fornecedor:	1		61.400,00
Total:	1		61.400,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.021.4.4.90.00.00.00.00.00 (14), 2.021.4.4.90.00.00.00.00.00 (54)

Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2020 - FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020
CONTRATO Nº 11/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 17.237.099.001-51, com sede administrativa na Rua Frei Rogério, CEP 89420-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **RAUL RIBAS NETO**.

CONTRATADA: **SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.246.862/0001-88, com sede na Rua Anne Frank, 3125, Boqueirão na cidade de Curitiba, PR, neste ato representado pelo Sr. **LORINIL ACOSTA**, brasileiro, empresário inscrito no CPF sob nº 644.596.759-00, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, PR.

Em conformidade com o Processo de Licitação nº 12/2020 - FMS, na modalidade de Pregão Presencial nº 03/2020, na forma e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente contrato tem por objeto o fornecimento de **UM APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER COLORIDO EQUIPADO COM IMPRESSORA LASER COLORIDA E NOBREAK, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, vinculado a Portaria nº 179/SEF de 14/07/2020 - Emendas Impositivas - Transferências Especiais.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Processo de Licitação nº 12/2020 - FMS, Pregão Presencial nº 03/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

2.1 - Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de **R\$ 61.400,00 (sessenta e um mil e quatrocentos reais)**, conforme os valores abaixo discriminados:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	01	UN	<ul style="list-style-type: none">❖ Monitor de 19 polegadas colorido, de alta resolução, montado em braço com ajuste de inclinação e rotação.❖ Design ergonômico para ser extremamente móvel e ajustável para diversos usuários e condições operacionais.❖ Interface do usuário intuitiva e de fácil aprendizagem.❖ Teclado QWERTY alfanumérico não retrátil.❖ 8 controles de ganho vertical (TGC) e 2 controles de ganho lateral (LGC)❖ 3 USB flash drives no Sistema❖ Módulo ECG❖ Gravador de DVD/CD interno RW❖ Tecnologia exclusiva Active Array: beamformer em banda larga totalmente digital integrado aos transdutores❖ Ajuste focal dinâmico e microfino em 2D❖ Faixa dinâmica em tempo real máxima de 272 dB❖ 65,536 canais digitalmente processados❖ Possibilidade de conexão até 04 transdutores❖ Tons de cinza: 256 (8 bits) em 2D, modo M e análise espectral de Doppler.❖ Taxa de aquisição (frame rate): maior que 1.128 quadros por segundo em modo de alta taxa de quadros (dependendo do	61.400,00	61.400,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

	<ul style="list-style-type: none">transdutor, campo de profundidade de vista e ângulo)❖ HD de 500Gb❖ Microfine 2D❖ Power Angio (CPA)❖ Color Power Angio direcional❖ Modo-M e Modo-M colorido❖ Doppler Pulsado❖ Doppler pulsado com alto PRF❖ Doppler Contínuo❖ Modo de comparação colorido❖ Dual Mode❖ Duplex para 2D e Doppler simultâneos.❖ Modo Triplex para 2D simultânea, Doppler e Doppler colorido ou CPA<ul style="list-style-type: none">Harmônica: Tissue harmonic imaging (THI)Doppler Inteligente❖ Zoom reconstruído com pan (zoom de leitura)❖ Zoom de alta definição (zoom p/ escrever)❖ Imagem Trapezoidal para transdutores lineares❖ Doppler adaptável e Doppler adaptável colorido❖ Até oito zonas focais❖ Transdutores leves projetados ergonomicamente com cabos flexíveis e conectores compactos.❖ Equipamento com design moderno e agradável com interface do usuário intuitiva, de fácil aprendizagem e manuseio.❖ Controles primários facilmente acessíveis e logicamente agrupados.❖ Comandos secundários comumente usados localizados em teclas de função para acesso rápido, as teclas de funções mudam dinamicamente com base no modo ativo, a função predefinida ou sistema.❖ Outros controles secundários acessíveis através do menu na tela❖ Processamento de sinal 2D Opt com processamento multi-linha 2X paralelo❖ XRES processamento adaptativo da imagem❖ Sono CT - Composição espacial de imagem em Tempo Real, através de interpolação de múltiplos feixes de alta precisão, para aquisição de maior informação de imagem no tecido analisado e redução de artefatos gerados pela ângulo de emissão da onda sonora.❖ Harmônica de Pulso Invertido - Produção de sinal harmônico puro e de maior intensidade através da emissão de um pulso defasado juntamente com o pulso gerador da imagem fundamental, de modo a cancelar o sinal fundamental na recepção. Proporciona ganho na resolução axial e melhorar clareza de imagem em geral.❖ Otimização iScan inteligente em 2D Cineloop review:❖ Aquisição, armazenamento, exposição e nos modos em tempo real e duplex de até 1.200 quadros.❖ Quadros individuais de dados de Doppler e de imagens de modo M podem ser arquivados em mídia ou impressos.❖ Suporta dois buffers com modo de imagem dual de até 600 quadros por buffer.❖ Impressora Laser colorida, com conexão para rede, com recursos e software para impressão de fotos coloridas.❖ No break, sistema de alimentação ininterrupta, com saída senoidal, conjunto de baterias e com características necessárias para garantir o funcionamento normal do equipamento em caso de interrupção do	
--	---	--



		fornecimento de energia na rede elétrica, potência 2.0kVA, alimentação Plugue, saída 06 tomadas. ❖ MARCA: VINNO		
--	--	--	--	--

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- À apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.
- O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1 - O objeto ora licitado deverá ser entregue em até **30 (trinta) dias**, após a solicitação, na quantidade indicada através da Autorização de Fornecimento.

4.2 - É total responsabilidade da proponente a entrega dos materiais e equipamentos em local indicado pela secretaria responsável, sem custo adicional de frete.

4.3 - Caso o objeto entregue não atenda as especificações do edital, o mesmo será devolvido e a empresa vencedora terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas para efetuar a entrega de produto com as características solicitadas.

4.4 - Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste pregão, salvo às aquelas decorrentes da contratação previstas no Código do Consumidor.

CLAUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

5.1 - As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da dotação:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE

Complemento Elemento - 4.4.90.00.00.00.00.00

R\$ 61.400,00 (sessenta e um mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (54)

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

6.1 - Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

7.1 - Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.



PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

8.1 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Matos Costa poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

9.1 - O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

10.1 - O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

11.1 - A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

11.2 - Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

12.1- O contrato a ser firmado entre o Município e a licitante vencedora terá validade até 31/12/2020, contados a partir da assinatura da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

14.1- Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.



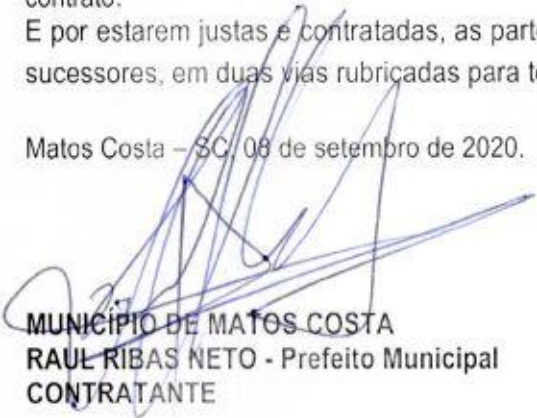
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em duas vias rubricadas para todos os fins de direito.

Matos Costa - SC, 08 de setembro de 2020.


MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
RAUL RIBAS NETO - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

LORINIL
ACOSTA:6445
9675900

Assinado de forma
digital por LORINIL
ACOSTA:64459675900
Dados: 2020.09.10
08:47:12 -03'00'

SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
LORINIL ACOSTA
CONTRATADA



**EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO 10/2020**

Publicação N° 2643648

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO N° 10/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N° 36/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.566/0001-51, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. RAUL RIBAS NETO.

CONTRATADO: CRISTIANO JOSÉ CASTILHO 03193944920, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.030.285/0001-80.

VALOR DA DESPESA: R\$ 39.262,50 (trinta e nove mil duzentos e sessenta e dois reais e cinq-enta centavos).

Vigência: INICIO: 04/09/2020 TÉRMINO: 03/09/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição parcelada de Gás de Cozinha destinado a suprir as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino, e a demanda das Secretarias de Administração Municipal, Saúde e Assistência Social, com entrega estimada para o período de 12 (meses).

Matos Costa, 04 de setembro de 2020 - Raul Ribas Neto - Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO N° 11/2020 - FMS

Publicação N° 2643653

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA

EXTRATO CONTRATO N° 11/2020 - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 12/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2020 - FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.237.099/0001-42, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. RAUL RIBAS NETO.

CONTRATADO: SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.246.862/0001-88.

VALOR DA DESPESA: R\$ 61.400,00 (sessenta e um mil e quatrocentos reais)

Vigência: INICIO: 08/09/2020 TÉRMINO: 31/12/2020

OBJETO: FORNECIMENTO DE UM APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER COLORIDO EQUIPADO COM IMPRESSORA LASER COLORIDA E NOBREAK, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, vinculado a Portaria nº 179/SEF de 14/07/2020 - Emendas Impositivas - Transferências Especiais.

Matos Costa, 08 de setembro de 2020 - Raul Ribas Neto - Prefeito Municipal

EXTRATOS ATA REGISTRO DE PREÇO 11/2020

Publicação N° 2643651

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO N° 11/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N° 38/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N° 15/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.566/0001-51, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. RAUL RIBAS NETO.

CONTRATADO: CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.225.655/0001-35.

VALOR DA DESPESA: R\$ 9.050,00 (nove mil e cinq-enta reais).

Vigência: INICIO: 04/09/2020 TÉRMINO: 03/09/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios à comporem os kits de alimentação escolar, em caráter emergencial, com entrega estimada para o ano de 2020.

Matos Costa, 04 de setembro de 2020 - Raul Ribas Neto - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO N° 11/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N° 38/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N° 15/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.566/0001-51, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. RAUL RIBAS NETO.

CONTRATADO: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.919.156/0001-94.

VALOR DA DESPESA: R\$ 16.162,00 (dezesseis mil cento e sessenta e dois reais).

Vigência: INICIO: 04/09/2020 TÉRMINO: 03/09/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios à comporem os kits de alimentação escolar, em caráter emergencial, com entrega estimada para o ano de 2020.

Matos Costa, 04 de setembro de 2020 - Raul Ribas Neto - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO N° 11/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N° 38/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N° 15/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.566/0001-51,